

PORTARIA ORDINÁRIA N.º 348/2025 DE 07 DE novembro DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de Processo Administrativo.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo, conforme preceitua o ordenamento jurídico legal;

CONSIDERANDO, ainda, que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico n.º 4456/2024 de que trata a Portaria n.º 267/2025, exaure-se em 09/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

